

**LEI Nº 1631/2025 - DE 07/05/2025**

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2025 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2025, Lei Municipal Nº 1533/2024 de 07/05/2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.937,17 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
490 - 3.3.90.93.00.00	33022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7,85
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
490 - 3.3.90.93.00.00	33787 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.859,54
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
490 - 3.3.90.93.00.00	33812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		69,78

Total Suplementação: 1.937,17

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 1.937,17 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), serão cobertos decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	7,85
-----	---	------



787	Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes	1.859,54
812	Recursos para Projetos, programas e Ações de Atendimento ao Idoso - Deliberação 015/2022 - Cedi/Pr	69,78

Total 1.937,17

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 07/05/2025 09:17

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal